

RESOLUÇÃO Nº. 10/2018/CC-SJE

São José, 17 de dezembro de 2018.

O presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC;

Considerando a reunião ordinária do Colegiado do Câmpus em 29 de novembro de 2018;

Considerando o documento da Comissão Eleitoral, datado de 26 de novembro de 2018;

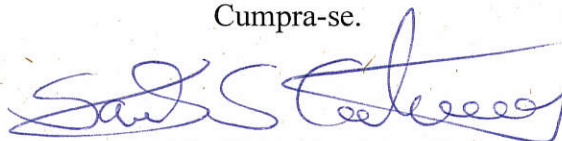
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final das Eleições para Coordenadorias do Câmpus São José - Biênio 2019-2020, conforme disposto no anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se e

Cumpra-se.



SAUL SILVA CAETANO

Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC